

HDAS PARTNERS S/A
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2022

DATA, HORA e LOCAL: Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2022, às 14:00 horas, na sede da HDAS PARTNERS S.A. ("Companhia"), no município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, à rua Voluntários da Pátria, n. 196, sala 201, bairro Centro, CEP 83.005-020.

PRESEÇA: Os acionistas fundadores da Companhia, conforme a seguir nomeados e qualificados: (i) **JOSÉ HEITOR MARTINS DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, titular da cédula de identidade RG n. 301.133.456-6 SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob n. 067.623.010-53, residente e domiciliado na cidade de Itapema, Estado de Santa Catarina, à Rua 129 D1, n.º 52, ap. 1402, Ed. Olga Olivia, bairro Centro, CEP 88.220-000; (ii) **DIOGO ARNDT DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, titular da cédula de identidade RG n. 7.279.859-7 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob n. 031.272.849-26, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, estado do Paraná, à Rua Dr. Goulin, n.º 594, bloco A, ap. 73, 7º andar, bairro Juvevê, CEP 80.040-280; (iii) **EMILENE ARNDT SPYRA**, brasileira, casada, empresária, titular da cédula de identidade RG n. 6.044.928-7 SESP/PR, inscrita no CPF/ME sob n. 023.253.929-45, residente e domiciliada na cidade de Itajaí estado do Santa Catarina, à Av. Getúlio Vargas, n. 542, apartamento n. 301, bairro Vila Operária, CEP 88.303-220-270; (iv) **MARLISE ARNDT DA SILVA FERREIRA**, brasileira, casada, empresária, titular da cédula de identidade RG n. 6.043.454-9 SESP/PR, inscrita no CPF/ME sob n. 758.150.790-49, residente e domiciliada na cidade de Pinhais, estado do Paraná, à rua das Paineiras, n. 381, bairro Alphaville Graciosa, CEP 83.327-120; (v) **ANDRÉ OGLIARI DUARTE**, brasileiro, casado, empresário, titular da cédula de identidade RG n. 6.239.932-5 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob n. 921.779.139-34, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, estado do Paraná, à Estrada da Mina do Ouro, n. 355, casa 8, Bairro Santo Inácio, CEP 82.010-510; e (vi) **SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, titular da cédula de identidade RG n. 7.919.989-3 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob n. 007.026.619-02, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, estado do Paraná, à Rua Ada Macaggi, n. 513, sobrado 1, Bairro Alto, CEP 82.820-170.

MESA: Aberta a sessão, foram eleitos para assumir a composição da mesa da assembleia (i) **DIOGO ARNDT DA SILVA**, anteriormente qualificado, como Presidente, e (ii) **ANDRÉ OGLIARI DUARTE**, anteriormente qualificado, como Secretário.

ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre: (i) a constituição da HDAS PARTNERS S/A; (ii) o capital social inicial da Companhia; (iii) a ratificação da contratação da empresa especializada responsável pela avaliação dos ativos ora integralizados ao capital social da Companhia; (iv) a aprovação do laudo de avaliação dos ativos a serem integralizados ao capital social da Companhia; (v) a eleição dos diretores da Companhia; (vi) a aprovação do Estatuto Social da Companhia; e (vii) a dispensa da instalação do conselho fiscal da Companhia

HDAS PARTNERS S/A

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2022

DELIBERAÇÕES: Após discutidas as matérias da ordem do dia, por unanimidade dos acionistas fundadores, foi decidido aprovar: **(i)** a constituição da sociedade anônima de capital fechado sob a denominação **HDAS PARTNERS S/A**, tendo sua sede no município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, à rua Voluntários da Pátria, n. 196, sala 201, bairro Centro, CEP 83.005-020; **(ii)** o capital social inicial da Companhia no valor de R\$ 131.756,00 (cento e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais), dividido em 1.976.346 (um milhão, novecentas e setenta e seis mil, trezentas e quarenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 219.594 (duzentas e dezenove mil, quinhentas e noventa e quatro) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, as quais são subscritas e integralizadas pelos acionistas nas quantidades e formas previstas nos boletins de subscrição (anexo II); **(iii)** a ratificação da contratação da **ALLSHORE ACCOUNTING & SERVICES S/S**, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de sociedade simples pura, com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, à rua Heitor Stockler de França, n. 396, 5º andar, conjunto n. 502, edifício Neo Corporate, bairro Centro Cívico, CEP 80.030-030, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob n. 06.205.376/0001-19, com seu instrumento de constituição registrado no 1º Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba sob n. 18.176, inscrita no CRC/PR sob n. PR-005507/O-4, como empresa especializada responsável pela avaliação dos ativos ora integralizados ao capital social da Companhia; **(iv)** o laudo de avaliação dos ativos ora integralizados ao capital social da Companhia, conforme anexo III à presente; **(v)** a eleição para compor, na qualidade de diretores da Companhia, **(v.a)** o Sr. **DIOGO ARNDT DA SILVA**, anteriormente qualificado, na qualidade de Diretor sem designação específica; **(v.b)** o Sr. **ANDRÉ OGLIARI DUARTE**, anteriormente qualificado, na qualidade de Diretor sem designação específica; e **(v.c)** o Sr. **SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS**, anteriormente qualificado, na qualidade de Diretor sem designação específica, todos com mandato de 03 (três) anos, os quais poderão fazer jus ao recebimento de pró-labore mensal, em montante a ser estabelecido mediante deliberação em assembleia geral da Companhia. Os diretores ora eleitos, estando presentes nesta assembleia, tomam posse imediata de seus cargos, mediante assinatura de termo lavrado no livro de registro de atas das reuniões da diretoria (anexo IV). Os diretores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Companhia, quer por lei especial, observados os termos do artigo 147 da Lei n. 6.404/76, quer por condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; tampouco foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; **(vi)** aprovar o Estatuto Social da **HDAS PARTNERS S/A**, cuja redação consolidada encontra-se presente no anexo I à presente ata, declarando-se, em vista do cumprimento dos requisitos preliminares exigidos pelo artigo 80 da Lei n. 6.404/76, constituída de pleno direito a Companhia; e **(vii)** a dispensa da instalação do conselho fiscal

HDAS PARTNERS S/A
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2022

da Companhia, conforme facultado pelo artigo 161 da Lei n. 6.404/76 e pelo artigo 20 do Estatuto Social ora aprovado.

ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, foi dada a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada por todos os acionistas fundadores presentes.

Mesa:

DIOGO ARNDT DA SILVA

ANDRÉ OGLIARI DUARTE

Acionistas fundadores:

JOSÉ HEITOR MARTINS DA SILVA

DIOGO ARNDT DA SILVA

EMILENE ARNDT SPYRA

MARLISE ARNDT DA SILVA FERREIRA

ANDRÉ OGLIARI DUARTE

SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS

Visto do Advogado:

Geovane Antunes Santos Oliveira
OAB/PR n. 111.866

HDAS PARTNERS S/A
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2022

ANEXO I
ESTATUTO SOCIAL DA
HDAS PARTNERS S/A

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A Companhia denomina-se **HDAS PARTNERS S/A** e reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem sede no município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, à rua Voluntários da Pátria, n. 196, sala 201, bairro Centro, CEP 83.005-020, podendo, por deliberação dos acionistas com direito a voto, em assembleia geral, instalar ou encerrar filiais, agências, escritórios e outras dependências em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social as atividades de compra e venda de participações societárias.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado e suas atividades terão início na data de 30 de junho de 2022.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em bens, é de R\$ 131.756,00 (cento e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais), dividido em 1.976.346 (um milhão, novecentas e setenta e seis mil, trezentas e quarenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 219.594 (duzentas e dezenove mil, quinhentas e noventa e quatro) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - As ações são indivisíveis e cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. As ações preferenciais não dão direito a voto.

Parágrafo Segundo - É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias.

HDAS PARTNERS S/A
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2022

Parágrafo Terceiro - As ações não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com a autorização de acionistas representantes da maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo Quarto - As ações preferenciais terão prioridade no reembolso em caso de liquidação da Companhia.

Artigo 6º - O capital social da Companhia é representado por ações ordinárias e preferenciais, podendo, a critério da Assembleia Geral, ser emitidas ações de diferentes classes.

Artigo 7º - Por deliberação da Assembleia Geral, o capital social da Companhia pode ser aumentado, inclusive mediante a capitalização de lucros ou reservas, sendo facultativa a emissão de novas ações correspondentes ao aumento entre seus acionistas, na proporção do número de ações que possuem.

CAPÍTULO III – ADMINISTRAÇÃO

Artigo 8º - A Diretoria é o órgão de administração da Companhia.

Artigo 9º - A Diretoria da Companhia será composta por até 04 (quatro) diretores sem designação específica, acionistas ou não, residentes no país.

Parágrafo Primeiro - Os Diretores são eleitos e destituídos pela Assembleia Geral, devendo esta eleger o substituto. O mandato será de 03 (três) anos, permitida a reeleição. O prazo de gestão se estenderá até a investidura do novo eleito no mesmo cargo.

Parágrafo Segundo - A investidura dos Diretores em seus cargos será feita mediante a assinatura do termo de posse, lavrado no livro de Atas de Reunião da Diretoria, no prazo da Lei.

Parágrafo Terceiro - Em caso de impedimento ou ausência, o Diretor será substituído por outro Diretor com poderes para representá-lo em conformidade com o que dispuser a Assembleia Geral. Ocorrendo a vacância do Diretor, por morte, interdição ou renúncia, a Assembleia Geral elegerá o substituto, o que deverá ocorrer no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias.

HDAS PARTNERS S/A
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2022

Parágrafo Quarto - Os diretores poderão fazer jus ao recebimento de pró-labore, em montante a ser estabelecido mediante deliberação de acionistas representantes da maioria do capital social com direito a voto.

Artigo 10º - Aos Diretores compete representar a Companhia, nos termos deste Estatuto Social, bem como coordenar e superintender os negócios sociais que se relacionem com o objeto social da Companhia, zelando pelo regular funcionamento da Companhia.

Artigo 11º - Cada Diretor tem amplos poderes de administração e gestão de negócios, nos limites das atribuições que lhes competem em razão deste Estatuto ou de deliberação da Assembleia Geral, observando o objeto social e as prescrições legais e regulamentares.

Artigo 12º - A representação da Companhia nos atos e negócios em geral será realizada por dois Diretores em conjunto, ou por um procurador específico, observadas as previsões e especificidades dos Parágrafos seguintes desta cláusula.

Parágrafo Primeiro - Exclusivamente nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais, a representação da Companhia poderá ser feita por qualquer Diretor isoladamente, caso não seja possível o comparecimento de dois Diretores em conjunto.

Parágrafo Segundo - Os poderes conferidos à Diretoria, que criem responsabilidades para a Companhia ou exonerem terceiros de responsabilidade para com a Companhia, serão sempre exercidos mediante a assinatura de 02 (dois) Diretores em conjunto.

Parágrafo Terceiro - Todos os atos e documentos que importem em alienação de bens imóveis e móveis, hipoteca, garantia, tais como escrituras de qualquer natureza, contratos de empréstimos, e outros documentos que onerem a Companhia, deverão ser assinados sempre em conjunto por 02 (dois) Diretores.

Parágrafo Quarto - A emissão de cheques, duplicatas, notas promissórias, títulos de crédito, ordem para depósito, caução, cobrança e desconto para créditos nas contas bancárias da Companhia deverão ser assinados sempre em conjunto por 02 (dois) Diretores.

Artigo 13º - A Companhia poderá, ainda, ser representada nos atos e negócios por 01 (um) procurador com poderes especiais, conforme procuração outorgada nos termos do Artigo 14º deste Estatuto Social.

HDAS PARTNERS S/A

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2022

Artigo 14º - Ao procurador referido no Artigo 13º do presente Estatuto Social, será outorgada procuração por instrumento público ou privado, assinado por 02 (dois) Diretores.

Artigo 15º - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, por convocação de qualquer Diretor, especificando a matéria que pretende deliberar.

Parágrafo Primeiro - A convocação para reunião com a designação de dia e hora e a especificação detalhada das matérias que serão objeto de discussão e deliberação ou apenas de discussão, será encaminhada por escrito aos Diretores com, pelo menos, 08 (oito) dias de antecedência.

Parágrafo Segundo - O quórum de instalação da reunião de Diretoria é o da maioria de seus membros.

Parágrafo Terceiro - O quórum de deliberação da Diretoria é o da maioria dos membros presentes. Em caso de empate, a Diretoria deverá submeter a matéria para deliberação da Assembleia Geral.

Parágrafo Quarto - Estando presentes à reunião todos os membros da Diretoria, é dispensável a convocação com as formalidades e antecedência exigidas no Parágrafo Primeiro deste Artigo; nesta hipótese, mediante concordância unânime dos Diretores, poderá ser objeto de discussão e deliberação qualquer assunto de competência do órgão.

Artigo 16º - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de quaisquer dos acionistas, Diretores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias concedidas em favor de terceiros que não tenham relação com as atividades desenvolvidas pela companhia.

CAPÍTULO IV – DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 17º - A Assembleia Geral, convocada e instalada de acordo com a lei e este Estatuto Social, será presidida por qualquer Diretor.

Parágrafo Primeiro - O Presidente da Assembleia Geral convidará um dos presentes para compor a mesa e secretariar os trabalhos.

HDAS PARTNERS S/A

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2022

Parágrafo Segundo - Se não exigido quórum superior por lei, a Assembleia Geral será validamente instalada se contar com a presença mínima de acionistas representantes da maioria do capital social com direito a voto, em primeira convocação, e com qualquer número, em segunda convocação.

Parágrafo Terceiro - Dispensam-se as formalidades de convocação e instalação da Assembleia Geral se todos os acionistas com direito a voto expressamente deliberarem sobre a matéria por escrito.

Artigo 18º - É necessária a aprovação de acionistas representando a maioria do capital social com direito a voto para a deliberação sobre toda e qualquer matéria colocada em exame nas Assembleias Gerais.

Artigo 19º - A Assembleia Geral reunir-se-á: (i) ordinariamente, 01 (uma) vez por ano, nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre matéria que lhe é atribuída por lei; e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses e os dispositivos da lei e do Estatuto Social o exigirem.

Parágrafo Único - Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata em livro próprio, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes.

CAPÍTULO V – DO CONSELHO FISCAL

Artigo 20º - O Conselho Fiscal, constituído por 03 (três) membros e igual número de suplentes, funcionará apenas nos exercícios sociais em que for instalado por deliberação de acionistas representando a maioria do capital social com direito a voto.

Artigo 21º - A Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho Fiscal deverá fixar sua remuneração e aprovar o regimento interno do órgão.

Parágrafo Único - Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal termina na primeira Assembleia Geral Ordinária realizada após a sua instalação.

CAPÍTULO VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DE RESULTADOS

Artigo 22º - O exercício social coincide com o ano civil, abrangendo o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, momento no qual será elaborado o balanço patrimonial e as demais

HDAS PARTNERS S/A
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2022

demonstrações financeiras previstas em lei, os quais serão submetidos à Assembleia Geral, juntamente com a proposta de destinação do lucro do exercício.

Artigo 23º - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a previsão para pagamento do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido.

Parágrafo Único - O lucro líquido ajustado terá a seguinte destinação: (i) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; (ii) do saldo remanescente, 5% (cinco por cento) serão distribuídos aos acionistas a título de dividendo obrigatório; e (iii) o restante do lucro líquido terá a destinação deliberada pela Assembleia Geral, por acionistas representantes da maioria do capital social com direito a voto.

Artigo 24º - A Companhia poderá, por deliberação da Assembleia Geral, pagar juros sobre o capital próprio, imputando o montante dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório (Art. 25º parágrafo único), nos limites da lei.

Artigo 25º - Reverterão em favor da Companhia os dividendos não reclamados no prazo de 03 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista.

Artigo 26º - A Companhia poderá levantar balanços mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais e distribuir dividendos intermediários, inclusive como antecipação total ou parcial do dividendo obrigatório do exercício em curso, se assim aprovado pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO VII – DA DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DE HAVERES

Artigo 27º - A Companhia será dissolvida ou entrará em liquidação nos casos previstos na legislação em vigor, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, nomear o liquidante e eleger o Conselho Fiscal que funcionará nesse período, fixando-lhes os respectivos honorários.

Artigo 28º - A retirada, exercício do direito de recesso, exclusão, morte, interdição ou insolvência de qualquer dos acionistas não dissolverá a Sociedade, a menos que os acionistas remanescentes resolvam liquidá-la.

HDAS PARTNERS S/A
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2022

Parágrafo Primeiro - Em caso de retirada, exercício do direito de recesso, exclusão, morte, interdição, insolvência, separação, divórcio ou qualquer outra forma de partilha admitida em direito, os sucessores, ex-cônjuge ou ex-convivente em união estável de referido Acionista, independentemente a que título, apenas ingressarão na Companhia se expressamente aprovado pela maioria dos demais acionistas remanescentes com direito a voto.

Parágrafo Segundo - Caso o ingresso dos sucessores, do ex-cônjuge ou ex-convivente em união estável do acionista, independentemente a que título, não seja aprovado pela maioria dos demais acionistas com direito a voto remanescentes, estes poderão determinar a liquidação das referidas ações ou recomprá-las, conforme o caso, e o valor a ser pago seguirá conforme o acordo de acionistas firmado mantido arquivado na sede da Companhia.

Artigo 29º - O acionista que colocar em risco as atividades da Companhia mediante a prática de ato de inegável gravidade poderá, por deliberação da maioria dos acionistas remanescentes, em assembleia geral especialmente convocada para deliberar sobre o tema, ser excluído da companhia.

CAPÍTULO VIII – RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Artigo 30º - Qualquer divergência ou controvérsia relacionada a Companhia ou quaisquer títulos de sua emissão, incluindo aqueles entre acionistas e/ou administradores, deverá ser submetida a procedimento arbitral sigiloso perante a Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial do Paraná - ARBITAC, situada em Curitiba, Estado do Paraná.

Parágrafo Primeiro - Se houver consenso entre as partes envolvidas na controvérsia, estas poderão optar por, antes de recorrer à arbitragem, instaurar procedimento de mediação no mesmo órgão visando ao fim do conflito. Uma vez iniciada mediação, caso a questão não seja solucionada em até 30 (trinta) dias, as partes estarão livres para dar início à arbitragem.

Parágrafo Segundo - A arbitragem será conduzida em língua portuguesa e será aplicado o Regulamento da Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial do Paraná – ARBITAC.

Parágrafo Terceiro - Os árbitros serão nomeados da seguinte forma: o primeiro deles será nomeado pela parte que requerer a arbitragem, o segundo pela parte em face de quem a arbitragem for requerida e o terceiro por consenso dos 2 (dois) árbitros escolhidos pelas partes ou, em não havendo consenso,

HDAS PARTNERS S/A
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2022

nomeado pela Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial do Paraná - ARBITAC. O terceiro árbitro será o Presidente do Tribunal Arbitral.

Parágrafo Quarto - As partes aderem ao procedimento de Arbitragem de Emergência previsto no Regulamento de Arbitragem de Emergência da Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial do Paraná – ARBITAC, para solucionar conflitos previamente à instauração do Tribunal Arbitral.

Parágrafo Quinto - Especificamente para o fim de execução da sentença arbitral, fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, com expressa renúncia a qualquer outro, ainda que mais privilegiado, não se confundindo esta exceção com renúncia ao Foro Arbitral, o qual sempre prevalecerá.

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 31º - O presente Estatuto Social rege-se pelas disposições da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores.

Mesa:

DIOGO ARNDT DA SILVA
Presidente

ANDRÉ OGLIARI DUARTE
Secretário

HDAS PARTNERS S/A
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2022

ANEXO II
BOLETINS DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de subscrição n.	001	
Subscritor:	JOSÉ HEITOR MARTINS DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, titular da cédula de identidade RG n. 301.133.456-6 SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob n. 067.623.010-53, residente e domiciliado na cidade de Itapema, Estado de Santa Catarina, à Rua 129 D1, n.º 52, ap. 1402, Ed. Olga Olivia, bairro Centro, CEP 88.220-000	
Ações subscritas:	ON	PN
	355.752 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal	39.528 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal
Preço de emissão por ação	R\$ 0,06 (seis centavos de real) por ação, independentemente da classe	
Prazo de Integralização	Na presente data	
Forma de integralização	Cessão para a Companhia de 19.764 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da HDAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A , pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de sociedade empresária por ações, com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, à rua Desembargador Westphalen, n. 868, loja 01, bairro Rebouças, CEP 80.230-100., regularmente inscrita no CNPJ/ME sob n. 24.178.529/0001-68, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41300294046, em sessão de 11/05/2016	

JOSÉ HEITOR MARTINS DA SILVA

HDAS PARTNERS S/A

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2022

Boletim de subscrição n.	002	
Subscritor:	DIOGO ARNDT DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, titular da cédula de identidade RG n. 7.279.859-7 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob n. 031.272.849-26, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, estado do Paraná, à Rua Dr. Goulin, nº 594, bloco A, ap. 73, 7º andar, bairro Juvevê, CEP 80.040-280	
Ações subscritas:	ON	PN
	741.132 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal	82.348 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal
Preço de emissão por ação	R\$ 0,06 (seis centavos de real) por ação, independentemente da classe	
Prazo de Integralização	Na presente data	
Forma de integralização	Cessão para a Companhia de 41.174 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da HDAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A , pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de sociedade empresária por ações, com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, à rua Desembargador Westphalen, n. 868, loja 01, bairro Rebouças, CEP 80.230-100., regularmente inscrita no CNPJ/ME sob n. 24.178.529/0001-68, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41300294046, em sessão de 11/05/2016	

DIOGO ARNDT DA SILVA

HDAS PARTNERS S/A
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2022

Boletim de subscrição n.	003	
Subscritor:	EMILENE ARNDT SPYRA, brasileira, casada, empresária, titular da cédula de identidade RG n. 6.044.928-7 SESP/PR, inscrita no CPF/ME sob n. 023.253.929-45, residente e domiciliada na cidade de Itajaí estado do Santa Catarina, à Av. Getúlio Vargas, n. 542, apartamento n. 301, bairro Vila Operária, CEP 88.303-220.	
Ações subscritas:	ON	PN
	118.584 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal	13.176 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal
Preço de emissão por ação	R\$ 0,06 (seis centavos de real) por ação, independentemente da classe	
Prazo de Integralização	Na presente data	
Forma de integralização	Cessão para a Companhia de 6.588 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da HDAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A , pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de sociedade empresária por ações, com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, à rua Desembargador Westphalen, n. 868, loja 01, bairro Rebouças, CEP 80.230-100., regularmente inscrita no CNPJ/ME sob n. 24.178.529/0001-68, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41300294046, em sessão de 11/05/2016	

EMILENE ARNDT SPYRA

HDAS PARTNERS S/A
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2022

Boletim de subscrição n.	004	
Subscritor:	MARLISE ARNDT DA SILVA FERREIRA, brasileira, casada, empresária, titular da cédula de identidade RG n. 6.043.454-9 SESP/PR, inscrita no CPF/ME sob n. 758.150.790-49, residente e domiciliada na cidade de Pinhais, estado do Paraná, à rua das Paineiras, n. 381, bairro Alphaville Graciosa, CEP 83.327-120.	
Ações subscritas:	ON	PN
	118.584 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal	13.176 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal
Preço de emissão por ação	R\$ 0,06 (seis centavos de real) por ação, independentemente da classe	
Prazo de Integralização	Na presente data	
Forma de integralização	Cessão para a Companhia de 6.588 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da HDAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A , pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de sociedade empresária por ações, com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, à rua Desembargador Westphalen, n. 868, loja 01, bairro Rebouças, CEP 80.230-100., regularmente inscrita no CNPJ/ME sob n. 24.178.529/0001-68, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41300294046, em sessão de 11/05/2016	

MARLISE ARNDT DA SILVA FERREIRA

HDAS PARTNERS S/A
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2022

Boletim de subscrição n.	005	
Subscritor:	ANDRÉ OGLIARI DUARTE, brasileiro, casado, empresário, titular da cédula de identidade RG n. 6.239.932-5 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob n. 921.779.139-34, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, estado do Paraná, à Estrada da Mina do Ouro, n. 355, casa 8, Bairro Santo Inácio, CEP 82.010-510.	
Ações subscritas:	ON	PN
	444.672 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal	49.408 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal
Preço de emissão por ação	R\$ 0,06 (seis centavos de real) por ação, independentemente da classe	
Prazo de Integralização	Na presente data	
Forma de integralização	Cessão para a Companhia de 24.704 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da HDAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A , pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de sociedade empresária por ações, com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, à rua Desembargador Westphalen, n. 868, loja 01, bairro Rebouças, CEP 80.230-100., regularmente inscrita no CNPJ/ME sob n. 24.178.529/0001-68, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41300294046, em sessão de 11/05/2016	

ANDRÉ OGLIARI DUARTE

HDAS PARTNERS S/A
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2022

Boletim de subscrição n.	006	
Subscritor:	SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário, titular da cédula de identidade RG n. 7.919.989-3 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob n. 007.026.619-02, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, estado do Paraná, à Rua Ada Macaggi, n. 513, sobrado 1, Bairro Alto, CEP 82.820-170.	
Ações subscritas:	ON	PN
	197.622 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal	21.958 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal
Preço de emissão por ação	R\$ 0,06 (seis centavos de real) por ação, independentemente da classe	
Prazo de Integralização	Na presente data	
Forma de integralização	Cessão para a Companhia de 10.979 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da HDAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A , pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de sociedade empresária por ações, com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, à rua Desembargador Westphalen, n. 868, loja 01, bairro Rebouças, CEP 80.230-100., regularmente inscrita no CNPJ/ME sob n. 24.178.529/0001-68, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41300294046, em sessão de 11/05/2016	

SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS



ALLSHORE ACCOUNTING & SERVICES S/S – EPP CNPJ/MF Nº 06.205.376/0001-19

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE ATIVOS PARA FINS DE CONTRIBUIÇÃO DE CAPITAL EM SOCIEDADE ANONIMA A SER CONSTITUIDA SOB A RAZÃO SOCIAL DE HDAS PARTNERS S/A

DATA BASE – 31 DE MAIO DE 2022

ALLSHORE ACCOUNTING & SERVICES S/S - EPP, sociedade simples, estabelecida na Rua Heitor Stockler de França, 396, 5º andar, sala 502, bairro Centro Cívico, CEP: 80.030.060 Cidade de Curitiba – PR, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Paraná sob nº PR-005507/O-4, e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 06.205.376/0001-19, representada neste ato pela responsável técnica **AMANDA LUIZA BATISTA**, portadora do registro profissional perante o CRC/PR nº PR-078162/O-6, nomeada empresa especializada para avaliar o ativo a ser integralizado na nova sociedade, representado pela participação na empresa “HDAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA”, detido por seus sócios **(i) JOSÉ HEITOR MARTINS DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 301.133.456-6 SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o n. 067.623.010-53, residente e domiciliado na cidade de Itapema, estado de Santa Catarina, à rua 129 D1, n. 52, apto. 1.402, Ed. Olga Olivia, bairro Centro, CEP 88.220-00; **(ii) DIOGO ARNDT DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 7.279.859-7 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o n. 031.272.849-26, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, estado do Paraná, à rua Dr. Goulin, n. 594, bloco A, apt. 73, 7º andar, bairro Juvevê, CEP 80.040-280; **(iii) ANDRÉ OGLIARI DUARTE**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 6.239.932-5 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o n. 921.779.139-34, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, estado do Paraná, à estrada da Mina do Ouro, n. 355, casa 8, Condomínio Barigui Park Royale, bairro Santo Inácio, CEP 82010-510; e **(iv) SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 7.919.989-3 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o n. 007.026.619-02, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, estado do Paraná, à rua Ada Macaggi, n. 513, sobrado 1, bairro Alto, CEP 82.820-170, para fins de possibilitar a subscrição de capital em Sociedade Anônima a ser constituída, emite o presente laudo.



OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo de avaliação tem por finalidade determinar o valor patrimonial contábil do ativo a ser utilizado em contribuição de capital em Sociedade Anônima, representado pela participação na empresa **HDAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, à rua Desembargador Westphalen, n. 868, loja n. 01, bairro Rebouças, CEP 80.230-100, regularmente inscrita no CNPJ/ME sob n. 24.178.529/0001-68, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41208086378, detida por seus sócios previamente identificados.

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A responsabilidade da escrituração dos livros e elaboração de todas as informações contábeis são de única e exclusiva responsabilidade da Administração da Companhia, que os preparou de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como pelos controles internos relevantes necessários para permitir a elaboração de tais informações livres de distorções relevantes, seja causado por erro ou fraude.

2

NOSSA RESPONSABILIDADE

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do ativo representado pela participação na empresa **HDAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.** em posse de seus sócios em 31 de maio de 2022, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo CFC, que prevê a aplicação de procedimentos de exame no balanço patrimonial.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

A avaliação da participação, foi efetuada aplicando-se a metodologia contábil, ou seja, com fundamento nos valores constantes dos registros contábeis e demais elementos próprios da contabilidade da **HDAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, com base no valor contábil do

patrimônio líquido da entidade em 31 de maio de 2022 e está fundamentada nos critérios de avaliação de ativos e passivos previstos nos artigos 183 e 184 da Lei nº 6.404/76. Vide abaixo o balanço contábil da HDAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA para o processo de constituição da Sociedade Anônima.

	Saldo em 31.05.2022
Ativo	20.614.883
Circulante	41.790
Disponibilidades	23.666
Imposto a Recuperar	737
Outros Ativos	17.387
Não Circulante	20.573.092
Investimentos	20.560.431
Intangível	12.661
Passivo	20.614.883
Circulante	20.483.126
Fornecedores	418
Obrigações Fiscais	4.983
Dividendos a Pagar	20.477.725
Patrimônio Líquido	131.756
Capital Social	109.797
Reserva Legal	21.959
Lucros Acumulados	-16.803.807
(-) Lucros Distribuídos	16.803.807

3

CONCLUSÃO

Como resultado do nosso trabalho, concluímos que o valor do bem avaliado com base nos princípios contábeis da participação a ser utilizada em contribuição de capital de Sociedade Anônima a ser constituída na data base de 31 de maio de 2022 é de **R\$ 131.756,00 (cento e trinta e um mil e setecentos e cinquenta e seis reais)**.

Adicionalmente, de acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, informamos que não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, em relação ao serviço acima descrito, bem como não temos conhecimento de qualquer ação do controlador ou dos administradores da empresa mencionada acima, no sentido de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham comprometido o acesso, a



utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade do laudo.

Curitiba, 27 de junho de 2022

ALLSHORE ACCOUNTING & SERVICES S/S – EPP
CRC PR-078162/O-6
Amanda Luiza Batista

Anexo 1 - O Balanço Patrimonial encerrado em 31 de maio de 2022 da HDAS Participações Societárias LTDA. é parte integrante do presente laudo de avaliação.

0006 HDAS Participações

Folha: 1

CNPJ:24.178.529/0001-68

Balanco Patrimonial
Encerrado em: 31/05/2022

Consolidado

Conta	05/2022	12/2021
ATIVO	20.614.882,61D	20.158.353,10D
CIRCULANTE	41.790,18D	192.735,97D
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	23.665,82D	131.143,31D
CAIXA E BANCOS	23.665,82D	131.143,31D
IMPOSTOS A RECUPERAR	736,96D	736,96D
IMPOSTOS A RECUPERAR	736,96D	736,96D
OUTROS ATIVOS	17.387,40D	60.855,70D
OUTROS ATIVOS	17.387,40D	60.855,70D
NÃO CIRCULANTE	20.573.092,43D	19.965.617,13D
INVESTIMENTOS	20.560.431,23D	19.952.955,93D
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	20.560.431,23D	19.952.955,93D
INTANGÍVEL	12.661,20D	12.661,20D
BENS INTANGÍVEIS	12.661,20D	12.661,20D
TOTAL DO ATIVO:	20.614.882,61D	20.158.353,10D

0006 HDAS Participações		Folha: 2	
CNPJ:24.178.529/0001-68		Balanco Patrimonial	
Consolidado		Encerrado em: 31/05/2022	
Conta	05/2022	12/2021	
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.614.882,61C	20.158.353,10C	
CIRCULANTE	20.483.126,21C	58.884,25C	
FORNECEDORES	418,33C	17.272,68C	
FORNECEDORES	418,33C	17.272,68C	
OBRIGAÇÕES FISCAIS	4.982,88C	5.813,03C	
OBRIGAÇÕES FISCAIS	4.982,88C	5.813,03C	
DIVIDENDOS A PAGAR	20.477.725,00C	0,00	
DIVIDENDOS A PAGAR	20.477.725,00C	0,00	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	131.756,40C	20.099.468,85C	
CAPITAL SOCIAL	109.797,00C	109.797,00C	
CAPITAL SUBSCRITO	109.797,00C	109.797,00C	
RESERVAS	21.959,40C	4.596.735,03C	
RESERVAS DE LUCROS	21.959,40C	4.596.735,03C	
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	15.392.936,82C	
LUCROS ACUMULADOS	0,00	15.392.936,82C	
TOTAL DO PASSIVO:	20.614.882,61C	20.158.353,10C	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, encerrado em 31/05/2022, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância supra de R\$ 20.614.882,61 (vinte milhões, seiscentos e quatorze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos *****).

 Diogo Arndt da Silva
 Socio Administrador
 CPF 031.272.849-26

 Luiz Fernando Cordeiro de Souza
 Contador
 CRC 1PR04626007
 CPF 679.038.439-15

Página de assinaturas



Diogo Silva
031.272.849-26
Signatário



Luiz Souza
679.038.439-15
Signatário

HISTÓRICO

- 23 jun 2022**
15:49:15  **Silvia Aparecida Bischof** criou este documento. (Empresa: Rede Lojacorr, CNPJ: 17.823.877/0001-85, E-mail: silvia.bischof@redelojacorr.com.br)
- 23 jun 2022**
16:38:12  **Diogo Arndt da Silva** (E-mail: diogo@redelojacorr.com.br, CPF: 031.272.849-26) visualizou este documento por meio do IP 200.0.56.69 localizado em Canarana - Bahia - Brazil.
- 23 jun 2022**
16:39:30  **Diogo Arndt da Silva** (E-mail: diogo@redelojacorr.com.br, CPF: 031.272.849-26) assinou este documento por meio do IP 177.220.174.56 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 24 jun 2022**
08:09:02  **Luiz Fernando Cordeiro De Souza** (E-mail: luiz@contsys.com.br, CPF: 679.038.439-15) visualizou este documento por meio do IP 131.255.134.203 localizado em Araquari - Santa Catarina - Brazil.
- 24 jun 2022**
08:10:06  **Luiz Fernando Cordeiro De Souza** (E-mail: luiz@contsys.com.br, CPF: 679.038.439-15) assinou este documento por meio do IP 131.255.134.203 localizado em Araquari - Santa Catarina - Brazil.



HDAS PARTNERS S/A
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2022

ANEXO IV
TERMO DE POSSE DE DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA
HDAS PARTNERS S/A

DIOGO ARNDT DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 7.279.859-7 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o n. 031.272.849-26, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, estado do Paraná, à rua Dr. Goulin, n. 594, bloco A, apt. 73, 7º andar, bairro Juvevê, CEP 80.040-280, fica desde já investido no cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, mediante assinatura deste Termo de Posse, lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, pelo prazo de 03 (três) anos, devendo permanecer em seu cargo até a investidura de seu sucessor, observadas as disposições da Lei e do Estatuto Social da Companhia, declarando estar totalmente desimpedido, nos termos do artigo 147 da Lei n. 6.404/76 para o exercício de suas funções.

Para fins do disposto no parágrafo 2º do artigo 149 da Lei n. 6.404/76, o Diretor eleito e empossado indica como seu domicílio, durante o cumprimento do prazo de gestão, o endereço da sede social da Companhia. E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse que segue assinado pelo Diretor ora empossado.

Curitiba, 30 de junho de 2022.

DIOGO ARNDT DA SILVA

HDAS PARTNERS S/A
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2022

ANEXO IV
TERMO DE POSSE DE DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA
HDAS PARTNERS S/A

ANDRÉ OGLIARI DUARTE, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 6.239.932-5 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o n. 921.779.139-34, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, estado do Paraná, à estrada da Mina do Ouro, n. 355, casa 8, Condomínio Barigui Park Royale, bairro Santo Inácio, CEP 82010-510, fica desde já investido no cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, mediante assinatura deste Termo de Posse, lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, pelo prazo de 03 (três) anos, devendo permanecer em seu cargo até a investidura de seu sucessor, observadas as disposições da Lei e do Estatuto Social da Companhia, declarando estar totalmente desimpedido, nos termos do artigo 147 da Lei n. 6.404/76 para o exercício de suas funções.

Para fins do disposto no parágrafo 2º do artigo 149 da Lei n. 6.404/76, o Diretor eleito e empossado indica como seu domicílio, durante o cumprimento do prazo de gestão, o endereço da sede social da Companhia. E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse que segue assinado pelo Diretor ora empossado.

Curitiba, 30 de junho de 2022.

ANDRÉ OGLIARI DUARTE

HDAS PARTNERS S/A
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2022

ANEXO IV
TERMO DE POSSE DE DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA
HDAS PARTNERS S/A

SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 7.919.989-3 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o n. 007.026.619-02, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, estado do Paraná, à rua Ada Macaggi, n. 513, sobrado 1, bairro Alto, CEP 82.820-170, fica desde já investido no cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, mediante assinatura deste Termo de Posse, lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, pelo prazo de 03 (três) anos, devendo permanecer em seu cargo até a investidura de seu sucessor, observadas as disposições da Lei e do Estatuto Social da Companhia, declarando estar totalmente desimpedido, nos termos do artigo 147 da Lei n. 6.404/76 para o exercício de suas funções.

Para fins do disposto no parágrafo 2º do artigo 149 da Lei n. 6.404/76, o Diretor eleito e empossado indica como seu domicílio, durante o cumprimento do prazo de gestão, o endereço da sede social da Companhia. E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse que segue assinado pelo Diretor ora empossado.

Curitiba, 30 de junho de 2022.

SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HDAS PARTNERS S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00702661902	
02325392945	
03127284926	
06762301053	
09434036933	
10919837980	
75815079049	
92177913934	